

PORTARIA Nº. 0782 2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação em alguns Departamentos desta IES.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora ANNA CAROLINA SCHMTIZ, detentora do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas, para desenvolver suas atividades junto a Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

